

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS CAPES/UAB Nº 003/ 2017 FaPP/CBH/UEMG

A Faculdade de Políticas Públicas, campus Belo Horizonte, Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/UEMG) comunica aos docentes ou servidores em exercício na Reitoria ou nas Unidades Acadêmicas da UEMG situadas região metropolitana de Belo Horizonte que, nos dias 13, 14, 17 e 18 de Julho de 2017, estarão abertas as inscrições para seleção de Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB), de acordo com parceria firmada pela UEMG com a CAPES/MEC- Convênio nº 842764/2017 publicado no DOU de 19/05/2017.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção temporária de Professor Formador bolsista (CAPES/UAB) para as disciplinas relacionadas no ANEXO I deste Edital, as quais serão ministradas no módulo básico dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, na modalidade EAD.

Parágrafo único. Os referidos cursos de Pós-Graduação serão ofertados no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio da parceria firmada pela UEMG com a CAPES/MEC, no Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos (PNAP).

1.2 A atuação do Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB) selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do MEC/CAPES, por meio da Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.3 De acordo com a portaria conjunta da CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do Sistema UAB terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato a professor formador não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.5 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

1.6 Caso haja demanda posterior por professores das disciplinas que constam nesse Edital as Coordenações dos Cursos poderão convocar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final deste processo seletivo.

2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR (bolsista/CAPES/UAB)

2.1 Das atividades

O professor selecionado deverá desenvolver, de acordo com a estrutura curricular dos Cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal EaD/UAB/UEMG, as seguintes atribuições:

- a) elaborar, a partir do material didático do PNAP, proposta das disciplinas com cronograma de estudos e atividades nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pelas coordenações dos cursos;
- b) preparar e gravar videoaulas, áudio-aulas e objetos interativos de aprendizagem para conforme a demanda e agenda acordada com as coordenações dos cursos;
- c) participar de processos formativos específicos relativos à modalidade EaD que venham a ser desenvolvidos pela UEMG, seja na modalidade presencial ou EaD, nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pelas coordenações dos cursos;
- d) planejar uma aula-atividade para ser desenvolvida nos polos e reunir com os outros professores da área para o planejamento e aplicação da aula;
- e) **viajar, no mínimo, uma vez no semestre** a um dos polos de apoio presencial dos cursos de Pós-Graduação (Cambuí, Corinto, Frutal, Jaboticatubas) conforme orientação e agenda da coordenação do curso, para ministrar o encontro presencial;
- f) orientar os tutores no período de oferta da sua disciplina;
- g) acompanhar e dar *feedback* aos tutores e cursistas diariamente na plataforma AVA;
- h) apresentar ao coordenador de curso um relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, ao final da oferta da disciplina;

- i) participar de reuniões pedagógicas previamente agendadas pela coordenação do curso;
- j) produzir 2 (duas) provas para avaliação da aprendizagem no decorrer da disciplina;
- k) corrigir todas as provas aplicadas nos polos, relativas a disciplina ministrada e inserir as notas nos ambientes- EaD Moodle <http://ead.uemg.br> e no WebGiz;
- l) após o final da oferta da disciplina entregar os diários Web-Giz, devidamente preenchidos, às coordenações de curso.

2.2 Do cronograma de entrega das atividades e realização dos serviços

Após a publicação do resultado final desse processo seletivo fica a cargo das coordenações dos Cursos de Pós Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal EaD/UAB/UEMG estabelecerem um prazo máximo, para que os professores selecionados entreguem as atividades previstas no item “2.1” do presente Edital.

3. REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de Professores Formadores (bolsista CAPES/UAB):

3.1 possuir formação acadêmica conforme quadro constante no Anexo I deste Edital;

3.2 ser docente ou servidor em exercício na Reitoria ou nas Unidades Acadêmicas da UEMG, situadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

3.3 possuir, além da formação exigida no quadro de vagas (ANEXO I), experiência mínima de 01 (um) ano na docência no Ensino Superior com título mínimo de mestre ou ter experiência de 3 (três) anos ou mais na docência no Ensino Superior, conforme Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria MEC/CAPES Nº 15 de 23 de janeiro de 2017; Ofício Nº 187/2016- CCB/CGFO/DED/CAPES, de 22 de novembro de 2016.

3.4 ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes à função prevista nesse edital.

4. VAGAS OFERTADAS

As vagas de professor bolsista, previstas neste edital, estão dispostas no Anexo I.

5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida na docência *on-line* e em participação em reuniões com a coordenação do curso de Pós-Graduação, permanecendo *online*, pelo menos 1 (uma) hora por dia, durante o período de oferta da disciplina sob sua responsabilidade.

5.2 O Professor Formador que atuará nos Cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal receberá o equivalente a **2 (duas) mensalidades de bolsas por disciplina 30 horas** ministrada, para cumprir as atribuições, nos termos do item “2.1” deste Edital, em ambos os cursos.

5.3 O valor da bolsa a ser concedida ao servidor conforme regra estabelecida pela CAPES/MEC será de:

- a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no ensino superior.
- b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no ensino superior.

5.4 O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do item “2.1” deste Edital, em calendário específico a ser divulgado pelas coordenações dos Cursos de Pós Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal EaD/UAB/UEMG.

6. INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição para participação nesse Processo Seletivo ocorrerá nos dias 13, 14, 17 e 18 de Julho de 2017.

6.2 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

I - preencher e assinar o formulário de Inscrição (Anexo II) deste Edital;

II - anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação;
- b) currículo da plataforma *Lattes* atualizado, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo III deste Edital (últimos 5 anos);
- c) cópia do documento de identidade com foto;

- d) cópia do CPF;
- e) cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral. <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- f) cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino.

6.3 As inscrições poderão ser realizadas, pessoalmente ou por procuração, envelope lacrado e identificado com o número do Edital de seleção e o nome do candidato.

Parágrafo único. Toda a documentação requerida neste edital deve ser entregue na secretária acadêmica da FaPP, à Rua Major Lopes, 574, 1º andar, no horário de 13 h às 18 h.

6.4 Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que suportará as penalidades cabíveis em casos de faltar com a verdade.

6.5 Cada candidato poderá se inscrever em, no máximo, 2 (duas) disciplinas.

6.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.

Parágrafo único. O candidato sob nenhuma circunstância poderá alegar desconhecimento das normas.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de Professor Formador (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

8.1 a primeira etapa é eliminatória e será composta pela checagem dos documentos entregues em envelope lacrado.

Parágrafo único. Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este edital.

8.2 A segunda etapa é classificatória e será composta na avaliação do Currículo *Lattes*, conforme ANEXO III deste edital.

8.3 Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior tempo de experiência docente em cursos de Pós-Graduação na EaD.
- b) maior tempo de experiência docente em cursos de Graduação na EaD;
- c) maior tempo de experiência docente, na disciplina pleiteada, em cursos de Graduação na modalidade presencial.

Parágrafo único. Em caso de persistir a situação de empate, será considerado o critério de maior idade conforme estabelecido na Lei Nº 10.741/2003.

9. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no *site* <http://www.uemg.br> na aba EAD – Documentos e Editais, nas datas estabelecidas no ANEXO IV deste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

10.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail no endereço: coordenadoria.ead@uemg.br, com o campo assunto preenchido com o texto: “**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTAS UAB Nº 003/ 2017 FaPP/CBH/UEMG**”.

10.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

10.4 Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo de validade desse processo seletivo será, a partir da data da publicação do resultado final, até 31/12/2017, podendo ser prorrogado por 1 ano.

11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas *site* <http://www.uemg.br> na aba EAD – Documentos e Editais, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

11.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, até 30 dias após a homologação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial e eletrônico durante o processo de seleção.

11.6 A FaPP/CBH/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

11.7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

11.8 A condição de bolsista de cada um dos professores selecionados por este Edital fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2017.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

11.10 Constam desse Edital:

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS.

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO III- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO IV- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2017.

Prof. Carmem Lúcia Freitas de Castro

Diretora da Faculdade de Políticas Públicas- FaPP / CBH / UEMG

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS (DISCIPLINAS MÓDULO BÁSICO)

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Vaga	Disciplina	Número de vagas	Carga horária da disciplina	Formação exigida
1	Introdução a Modalidade EaD	01	30h	Graduação e pós-graduação em uma das seguintes áreas: Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas. Experiência prévia, no mínimo 1 (um) ano, de trabalho em EAD
2	Estado, Governo e Mercado	01	30h	Graduação e pós-graduação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Economia, Ciência Política ou Gestão Pública.
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	01	30h	Graduação e pós-graduação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Economia, Ciência Política ou Gestão Pública.
4	O Estado e os Problemas Contemporâneos	01	30h	Graduação e pós-graduação em uma das seguintes áreas: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão Pública.
5	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	01	30h	Graduação e pós-graduação em uma das seguintes áreas: Administração ou Economia.

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR (BOLSISTA /CAPES/UAB)- CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ilmo. Sra Diretora da Faculdade de Políticas Públicas- FaPP / CBH / UEMG

Eu, _____

Nacionalidade _____ CPF: _____

Carteira de Identidade (R.G) nº _____ Telefone: _____

e-mail: _____, em conformidade

com o “ **Edital de Seleção de Bolsistas CAPES/UAB Nº 003/ 2017 FaPP/CBH/UEMG**” venho requerer minha inscrição no processo seletivo de professor (bolsista/CAPES/UAB) para atuar como professor nos **cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e em Gestão Pública Municipal, na (s) disciplina (s):**

Introdução a Modalidade EaD	
Estado, Governo e Mercado	
Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	
Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	
O Estado e os Problemas Contemporâneos	

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2017.

ANEXO III BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:			
Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado na área da seleção (30 pontos)	30
		Doutorado em área afim da seleção (21 pontos)	
		Mestrado na área da seleção (20 pontos)	
		Mestrado em área afim da seleção (14 pontos)	
		Especialização na área da seleção (12 pontos)	
		Especialização em área afim da seleção (8 pontos)	
SUBTOTAL		30	
Participação em Cursos e Eventos			
Formação Complementar	Participação em cursos de curta duração na modalidade EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1 ponto por curso)	10	
	Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento)		
SUBTOTAL		10	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	ENSINO		
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em cursos de curta duração na EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1 ponto por curso)	4	
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Graduação na EAD (1 ponto por semestre)	6	
	Atuação como professor em Graduação na modalidade presencial (1 ponto por semestre)	5	
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Pós-Graduação - lato sensu na EAD (1 ponto por semestre)	6	
	ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS		
	Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)	14	
	Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)		
	TCC (1 ponto por TCC)		
	Tese / Dissertação (2 pontos por trabalho)		
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Trabalhos técnicos de assessoria na EaD e/ou consultoria na EaD e/ou organização de eventos EAD (1 ponto por trabalho)	5		
SUBTOTAL		40	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA			
Produções	Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	20	
	Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)		
	Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (2 pontos por organização ou edição)		
	Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)		
	Produção/gravação de videoaulas, audioaulas (1 ponto por produção)		
	Livro com temática na área da disciplina (3 pontos por obra completa de autoria própria)		
SUBTOTAL		20	
TOTAL		100	

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
2. Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).
3. Somente serão consideradas as publicações dos últimos 5 anos.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	12 de julho de 2017
Período de Inscrição	13,14,17 e 18 de julho de 2017
Trabalho da Comissão de Seleção	19 e 20 de julho de 2017
Divulgação do resultado preliminar	20 de julho de 2017
Prazo para recurso	21 e 22 de julho de 2017
Análise de recurso pela Comissão de Seleção	23 de julho de 2017
Divulgação do resultado da análise de recursos e publicação do Resultado Final	24 de julho de 2017